

EM nº 00407/2025 MCOM

Brasília, 17 de Julho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01245.017170/2022-37, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9911/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.584, de 24 de junho de 2025, publicada em 11 de julho de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de maio de 2023, a outorga conferida à SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 01.890.043/0001-52), nos termos da Portaria nº 447, datada em 7 de agosto de 2001, publicada em 15 de agosto de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 528, de 2002, publicado em 24 de dezembro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Cajazeiras, Estado da Paraíba.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cd88f184-f506-4be4-8bf8-e21bf84250ba>

cd88f184-f506-4be4-8bf8-e21bf84250ba